



CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 077/2018
CREDCIAMENTO Nº 01/2018
TERMO ADITIVO Nº 02

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Itajaí – CIS-AMAVI, com sede na Rua XV de novembro, 737, bairro Laranjeiras em Rio do Sul /SC, inscrito no CNPJ sob nº 09.069.217/0001-22 neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Bento Francisco Silvy, doravante denominado CONTRATANTE, Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.080/90, Resolução CIS-AMAVI nº 078 de 07 de dezembro de 2018, Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e seu regulamento, Portarias do Ministério da Saúde, e as demais normas e princípios norteadores do Sistema Único de Saúde e da Administração Pública e a EMPRESA CLINICA DE ULTRASSONOGRAFIA CAMPOS LTDA, sito Rua 7 de setembro, 259. bairro Independência, no município de Pouso Redondo - SC, inscrito no CNPJ sob nº 06.986.826/0002-39, representada por Paulo Roberto de Campos, com fulcro no item 13 do Edital de Credenciamento 01/2018, bem como na Clausula Décima Segunda do Contrato originalmente assinado e conforme Edital de Credenciamento 01/2018, que mútua e reciprocamente outorgam e aceitam ALTERAR o Contrato nº 077/2018, INCLUINDO os seguinte itens:

COD SUS	PROCEDIMENTO	VALOR
02.05.02.004-6	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	78,00
02.05.02.011-9	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	64,20
02.05.02.010-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	64,20

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato originário.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar do contrato posteriormente firmado, a fim de que produzam um só efeito, que após lido e achado conforme é firmado pelas partes e por duas testemunhas.

Rio do Sul, 28 de junho de 2019.

Bento Francisco Silvy
Presidente Conselho de Administração

Clínica De Ultrassonografia Campos
Ltda

Mariane Fernandes da Rosa
Analista de Compras e Licitações

Paulo Roberto Tschumi
Diretor CIS-AMAVI